



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**LEI MUNICIPAL N.º 1396/2019, 03 DE ABRIL DE 2019**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por redução de crédito e dá outras providências.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

**Faço Saber**, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil Reais) classificados** nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
2.001 – Manutenção dos serv. Poder Legislativo			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	R\$	6.000,00	
<b>02- GABINETE DO PREFEITO</b>			
01- GABINETE DO PREFEITO			
2.002 – Manutenção serviços Gabinete			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	R\$	2.000,00	
<b>03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2.009 – Manutenção serviços secretaria da Administração			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	55.000,00	
<b>04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
01- SECRETARIA DA FAZENDA			
2.012 – Manutenção serviços fazendários			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	2.000,00	





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

<b>05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.022 – Manutenção Secretaria de Obras e manutenção estradas			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	5.000,00	
<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 – Manutenção Secretaria de Educação			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	2.000,00	
<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			
2.029 – Manutenção Ensino Fundamental			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	5.000,00	
2.035 – Manutenção Educação Infantil			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	5.000,00	
<b>08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2.039 – Manutenção Secretaria da Agricultura			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	5.000,00	
<b>09- SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
01- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
2.006– Manutenção dos Serviços de Saúde			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	5.000,00	
<b>10 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
2.081– Manutenção dos Serviços Sociais			
3390400000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.	R\$	2.000,00	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>94.000,00</b>	





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil Reais)** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
2.001 – Manutenção dos serv. Poder Legislativo			
33903900000000	– Outros serviços terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00
<b>05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.013 – Construção e melhorias, estradas obras atin.			
449051000000	– Obras e instalações	R\$	46.000,00
1.014 – aquisição veículos e máquinas.			
449052000000	– Equipamento e Material permanente	R\$	27.000,00
<b>07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
03- EDUCAÇÃO DESPORTOS E CULTURA			
1171 – Construção casa da cultura			
449051000000	- Obras e instalações	R\$	15.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em Contrário, em especial a Lei Municipal nº 1393/2019, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
03 DE ABRIL DE 2019

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,  
Secretário Municipal de Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)